



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 241/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Dr. Evandro Paes de Farias, exarado
nos autos do Processo n.º 4.595/2006/PGJ (P. A. n.º
044/04/59.^a Prodedic);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão extraordinária realizada em 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
4.595/2006/PGJ (P. A. n.º 044/04/59.^a Prodedic)**, à
Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça Criminais - CAO-CRIM, para os fins
de tomar as medidas cabíveis à espécie, levando em
consideração as declarações colhidas no presente caderno
processual, no que concerne aos maus-tratos cometidos, à
época, contra a idosa Marlene Menezes de Albuquerque.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 09 de junho de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn